



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Terça-feira • 10 de Março de 2020 • Ano V • Nº 1808

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 052, de 09 de março de 2020** - Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido pelo Decreto nº 043, de 21 de fevereiro de 2020, “declara de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terra neste município de São José do Jacuípe, Bahia, de propriedade particular e dá outras providencias”.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA

AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.

CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº 052, DE 09 DE MARÇO 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido pelo Decreto nº 043, de 21 de fevereiro de 2020, “declara de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terra neste município de São José do Jacuípe, Bahia, de propriedade particular e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, além da legislação pertinente;

RESOLVE

Art. 1º - Prorroga em 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pelo Decreto nº 043, de 21 fevereiro 2020, para fins de verificação do quantum indenizatório em face da desapropriação de uma área de terra neste município de São José do Jacuípe, Bahia, de propriedade particular, pela comissão de avaliação composta por (03) três servidores estáveis.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.03.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA

Prefeito Municipal